



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2019

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

O vereador com acento nesta Casa Legislativa ao subscrever esta proposição requer à Mesa, ouvido o Plenário, o envio desta

Moção de Repúdio

Ao Sr. Dr. Carlos Camargo,

médico plantonista da empresa Rota do Oeste, na medida em que no dia 19/06 do corrente ano, uma ambulância da Municipalidade estava transportando uma criança especial para um procedimento em Rondonópolis, quando ela veio a quebrar na altura da cidade de Santa Elvira, ao pedir socorro para a empresa Rota do Oeste, pois essa possui ambulância para tal procedimento, o médico regulador Dr. Carlos Camargo recusou-se a liberar a ambulância para que houvesse o transporte da criança até a cidade de Rondonópolis

Câmara Municipal de Jaciara, 25 de junho de 2019.

Vereadores:


Antônio Zanin Marçal


Adnan Ali Ahmad


Cloves Pereira da Silva


Sidney de Souza Soares


Claudinei Pereira


Rodrigo Francisco


Charles Fernando Jorge de Souza


Vanderlei Silva de Oliveira


Tiago Pereira dos Santos


Leomar Rodrigues de Souza


Edilaine Martins

PROTOCOLADO	
Nº	258
Data	26/06/19
	